



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 021/2021

A Sua Excelência o Senhor Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1°, II c/c art. 164, § 2°, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 010/2021 de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2021 e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, se faz necessária, tendo em que o projeto visa conceder a revisão geral e anual do vencimento dos servidores da Câmara, mediante a aplicação do índice de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República, retroagindo-se seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2021, haja vista que a data base do referido reajuste é o mês de janeiro de cada ano.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

PROTOCOLIZADO EM

11 / 02 /250/

1 (100 A) (10)

CÂMARA MUNICHAL OF PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Secretário/Relator da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da CFO

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO